



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 26/2007

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

*Sancionado.
Carlos Alberto Andrade de Oliveira*

Autoriza a abertura de crédito especial, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município, no corrente exercício, crédito especial destinado à criação de atividade e grupos de despesas, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O crédito de que trata esta Lei será custeado com recursos demonstrados no Anexo II, na forma do disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.302/64.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Paripiranga, 23 de outubro de 2007.

Carlos Alberto Andrade de Oliveira, Prefeito; George Roberto Ribeiro Nascimento, Secretário de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Carlos Alberto Andrade de Oliveira
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

PROJETO A APROPRIAR

DENOMINAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
CÓDIGO SECRETÁRIA/ORGÃO/ENTIDADE/ATIVIDADE			
02.02 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.031.001.2.061 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3190.13.00 Obrigações Patronais	3.3	00	90.500,00
TOTAL			90.500,00

ANEXO II

FONTES DE RECURSOS

DENOMINAÇÃO			GRUPO DE DESPESA	FONTE
VALOR				
CÓDIGO	SECRETÁRIA/ORGÃO/ENTIDADE/ATIV/PROJETO			
02.07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.026.1.704				
4490.51.00	Obras e Entalações	4.4	00	90.500,00
TOTAL				90.500,00

Carlos Alberto Andrade de Oliveira
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Lei nº Lei nº 26/2007. DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovado por quorum qualificado, dos membros da Câmara de Vereadores, em 1º discussão e votação obtendo 07(sete) votos a favor e em sua 2ª discussão e votação, obtendo 08 (oito) votos a favor. Concluído o processo legislativo, em 04 de Dezembro de 2007.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE**